



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

www.tce.mt.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Gabinete da Presidência

Conselheiro José Carlos Novelli

Telefone: 3613-7681

e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

TCE-MT  
Fls. 1113

RU: A

OFÍCIO N.º: 1331/TCE-MT/GPRES-JCN/2013

Cuiabá, 03 de abril de 2013.

**CÓPIA**

Prezado Senhor,

Por meio do Acórdão nº 700/2012 – TP de fls. 1060/1063, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08/11/2012, proferido no processo nº 21.239-3/2009 este Tribunal julgou parcialmente procedente a Representação Interna face a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sob gestão de Vossa Senhoria e aplicou multa no valor de 175 UPF's/MT e glosa solidária no valor de R\$ 193.498,13 ante irregularidades apontadas.

Transcorrido o prazo recursal, houve interposição de recurso com vistas a modificar a decisão sendo negado provimento através do Acórdão nº 149/2013 - TP (fls. 1102/1103) mantendo-se inalterados os termos do referido Acórdão.

Dessa forma, Vossa Senhoria deverá recolher aos cofres do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa supramencionada até 28/04/2013. Informo que o respectivo boleto encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Quanto à glosa solidária de R\$ 193.498,13 deverá ser recolhida aos cofres públicos, no mesmo prazo, e enviado o comprovante a este Tribunal no prazo de 15 (quinze) dias após o recolhimento.

O recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Atenciosamente



*[Handwritten Signature]*

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ao Senhor  
**MURILO DOMINGOS**  
Ex- Prefeito Municipal de Várzea Grande  
**VÁRZEA GRANDE - MT**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO  
**POSTAGEM**  
Postado no dia: 05/04/13  
Código de Objeto: 00 217935903 BR  
Assinatura